



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/070/2025.

Congonhas, 03 de junho de 2025.

Exmo. Sr.

Heli Nascimento Faustino.

ASSUNTO: Resposta a Ofício

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício enviado para a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, encaminhamos a V.Exa. o Ofício Nº OFÍCIO/PMC/SEDAS/ DPSB/ 043/2025.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e consideração.

HÍAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1516/2025
Data: 03/06/2025 - Horário: 15:55
Legislativo - OFPMC 315/2025



OFÍCIO/PMC/SEDAS/DPSB/043/2025

De: Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Cristina Graziella Lobo Silva

Para: Heli Nascimento Faustino

Data: 23/05/2025

SEDAS
DPSB

Referência: Resposta a solicitação de informações sobre concessão de Auxílio Natalidade

Prezado senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para enviar-lhe informações/dados da Diretoria de Proteção Social Básica, em resposta a solicitação contida no ofício CMC sem número/2025, demandada pelo nobre vereador.

Oportunamente, vale ressaltar que a caracterização e definição dos benefícios eventuais, no âmbito do Município de Congonhas, foram instituídos por meio da Lei nº 3.560/2015, regulamentados por meio do Decreto nº 6.325/2016 e Decreto nº 7.349/2022.

Sendo o benefício eventual uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário, que se destina aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoque riscos e fragilize a manutenção do indivíduo, da unidade familiar e a sobrevivência de seus membros.

Auxílio Natalidade: benefício no valor de um salário mínimo por criança. Perfil dos beneficiários: famílias com renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo. Tempo para concessão: o benefício será pago até 60 dias do requerimento (conforme previsto na lei), porém, o tempo médio tem sido de até 30 dias.

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitscheck, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800



AUXÍLIOS NATALIDADE CONCEDIDOS	PERÍODO	PROTEÇÃO SOCIAL CENTRAL	CRAS ALVORADA	CRAS DOM OSCAR	CRAS PIRES	CRAS VILAS *
	Jan a Dez/2023	85	58	26	30	-
	Jan a Dez/2024	52	43	31	27	18
	Jan a Abr/2025	5	19	6	8	9

*CRAS VILAS inaugurado em jun/2024

Sem mais, certas da costumeira compreensão e estima, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que, porventura, se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE FATIMA LIMA DE BRITO SABARA
Data: 29/05/2025 11:01:39-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA GRAZIELLA LOBO SILVA
Data: 27/05/2025 17:03:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Cristina Graziella Lobo Silva

Diretora de Proteção Social Básica

www.congonhas.mg.gov.br



Canal Congonhas-MG



Praça Pres. Juscelino Kubitscheck, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800